



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: 07 / 06 / 2018

Cancelar o Cancelamento proposto na MP 839/2018 – Crédito Extraordinário-Construção do Trecho Rodoviário – (entr. BRs 280/373, na Div SC/PR – Div PR/MS(Ponte s/ Rio Paraná) – na BR-163/PR

CANCELAR O CANCELAMENTO DO ANEXO II :

Orgão: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.2087.7XA4.0041 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR 280(A)/373(A) Div SC/PR – Div PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná)- na BR 163/PR

DND :4 MOD:90 RP:2 fonte: 111 – VALOR : R\$ 1.501.018,00

CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I :

Orgão :32000 – Ministério de Minas e Energia

Unidade 32265 – Agência Nacional do Petróleo,Gás Natural e Biocombustível de Uso Rodoviário(Medida Provisória nº 838,de 2018)

GND: 3,MOD:90,FONTE: 100 – VALOR – R\$ 1.501.018,00

Justificativa

A presente emenda visa reparar o enorme prejuízo ocasionado pelo cancelamento dos recursos indispensáveis a Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR 280(A)/373(A) Div SC/PR – Div PR/MS (Ponte sobre o Rio Paraná)- na BR 163/PR.

COD. 1968 - Dep. Giacobbo PR/PR

Assinatura